



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, 45, Centro, Tel/Fax (011) 7837-1388, Pedra Bela/SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2014 de 19 de fevereiro de 2014

Dá publicidade ao valor do subsídio dos agentes políticos e da remuneração dos empregos públicos da Câmara Municipal.

O Sr., JOSÉ MAURÍCIO DE MIRANDA Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, para os fins dispostos junto ao parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição da República, torna público o valor dos subsídios dos agentes políticos e da remuneração dos empregos públicos da Câmara Municipal de Pedra Bela, vigentes em **dezembro de 2013**, na conformidade do seguinte quadro:

EMPREGO/FUNÇÃO	SUBSÍDIO/REMUNERAÇÃO
Presidente da Câmara	R\$ 2.500,00
Vereador	R\$ 2.000,00
Agente Legislativo	R\$ 1.184,53
Motorista	R\$ 721,40
Servente	R\$ 481,36
Diretor Administrativo (Inativo)	R\$ 1.213,02

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Lázaro Benedito de Lima",

Em 19 de fevereiro de 2014.


JOSÉ MAURÍCIO DE MIRANDA
Presidente da Câmara